ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PROJETO Nº 107 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
A Comissão de Justiça e Redação
Em 12 de maio de 22
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIR
A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12 de 05 de 22
Presidente

Miguel Pereira, 12 de maio de 2022.

Mensagem nº 082/2022.

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 12 / 05 / 22
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa, através de V. Exª., no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.901.243,76 (um milhão, novecentos e um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). **EM REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA

A abertura do presente Crédito Suplementar, tem como finalidade atender dentre outras despesas a Reforma do Terminal Rodoviário Álvaro Corrêa, motivo pelo qual, solicitamos a aprovação desse Legislativo, ao presente crédito.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 12 / 05 / 2022
Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Exmo. Senhor
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

LEI Nº DE DE DE 2022

Autoriza a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 1.901.243,76.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.901.243,76 (um milhão, novecentos e um mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 - R$ 461.243,76 (Recursos Royalties União)
FONTE 10 - R$ 40.000,00 (Recursos CIP)
FONTE 20 - R$ 1.400.000,00 (Recursos CEDAE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.12.05	Sementes, Plantas, Mudas, Art. uso Agrop., Jard. Refl.	R$ 194.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.054 – Manutenção de Veículos Automotores - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Mat. Cons., Manut., Adapt. Veículos Próprios	R$ 267.243,76

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.055 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.10	Serviços de Luz e Força Motriz	R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.022.2.062 – Manutenção do Terminal Rodoviário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.20	Ampliação, Reconstrução e Reforma	R$ 1.400.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.160 – Agência de Publicidades
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.35.20	Publicidades de Utilidade Pública	R$	336.900,00
33.90.39.36.20	Publicidades Institucionais	R$	374.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.05	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	194.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.1.013 – Aquisição de Veículos Automotores - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut., Cam., Máquinas, Tratores, Impl. Agríc. e Outros	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Mats. dest. a Obras, incl. de Reconstrução e Reformas	R$	200.000,00
44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R$	300.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.056 – Limpeza Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	47.243,76

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.139 – Parceria Público Privada - Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.10	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.030.1.083 – Construção de Polo Avançado de Segurança e Ponto de Apoio
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R$	148.186,39

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.030.1.084 – Construção de Centro Integrado de Segurança no 2º Distrito
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.20	Execução de Obras e Projetos	R$ 240.413,61

Art. 3º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal